

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024012 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRA DO HRVJ	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	24/08/2021	27/08/2021	2.00	64,83	0,00	0,00	0,00	129,66
TOTAL: R\$ 388,98													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira 04 agosto 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

RECEBIMENTO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE **Torna público que recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Crateús – SEMAM a **Licença de Instalação (LI)** para obra de Construção da Casa da Mulher Cearense, localizada à Rua Júlio Lima esquina com Rua Humberto de Campos, no município de Crateús/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Crateús – SEMAM. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 04 de agosto de 2021.

Celso Lelis Carneiro Borges

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ACORDO PARA ORDEM DE COMPRA Nº01/2021

COMPRADOR: Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE CONTRATADA: **MLW INTERMED HANDELS- UND CONSULTINGGESELLSCHAFT FÜR ERZEUGNISSE UND AUSRÜSTUNGEN DES GESUNDHEITS- UND BILDUNGSWESENS MBH (MLW INTERMED GMBH)** sediada a August - Borsig - Ring 1, D-15566 Schöneiche / Berlin, República Federal da Alemanha OBJETO: Constitui objeto deste Acordo para Ordem de Compra e Venda para **Aquisição de componentes para a realização da atualização tecnológica (UPGRADE) nos equipamentos dos planetários estaduais**, bem como a renovação de sessões apresentadas atualmente nesses espaços, visando atender as demandas atuais da Educação, Turismo e Cultura, conforme a Fatura Proforma nº ME/03-001-013; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Acordo de Ordem de Compra e Venda tem fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no processo n.º 10549583/2020; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: Este Acordo tem prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado se atendidas as condições previstas na Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações; VALOR GLOBAL: O valor global da aquisição é de EUR 555.912,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e doze euros) que corresponde a VALOR GLOBAL: R\$ 3.530.541,52 (três milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) conforme cotação do dia 07/05/2021 (1 EUR = R\$ 6,3509); PAGAMENTO: Os recursos correspondentes ao sinal de 15% sobre o valor da Ordem da Compra serão encaminhados à MLW intermed GmbH em uma única parcela. As demais parcelas seguirão a forma prevista na Cláusula 1 do Capítulo I e na Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato Original. O pagamento se dará por meio de transferência bancária ao Landesbank Berlin AG, em favor da VENDEDORA, na forma prevista no caput da Cláusula 1 do Capítulo III do Contrato; DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021; SIGNATÁRIOS: Carlos Décimo de Souza, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SECITECE, e Norbert Schmidt, Presidente da MLW intermed GmbH. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de julho de 2021.

Carlos Décimo de Souza

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº034/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 7º, inciso III, e no art. 10º do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, alterado pelo Decreto 32.039 de 14 de setembro de 2016, **RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior**, referente ao Edital Funcap nº 04/2021, e **DESIGNAR SUPERVISORES** que se responsabilizarão pelos estagiários selecionados, na seguinte composição: 1 - Marília Rêgo Gonçalves Matos (como parte da Comissão e Supervisora, na área de Direito - 1 vaga); 2 - Francisca Luciene Alencar de Andrade (como parte da Comissão) e 3 - Jamille Rodrigues Braga (como parte da Comissão e Supervisora, na área de Políticas Públicas/Qualquer Área do Conhecimento - 3 vagas); 4 - José Délcio de Moraes (como parte da Comissão e Supervisor, na área de Administração de Empresas - 2 vagas); 5 - Nelson Costa Silva Neto (como parte da Comissão e Supervisor, na área de Ciências da Computação - 2 vagas); 6 - Ana Raizza Almeida Costa (como Supervisora, na área de Biblioteconomia/Arquivologia - 1 vaga); e 6 - Francinilton Arruda da Silva (como Supervisor, na área de Estatística - 2 vagas). FUNCAP, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

*** **

ATA DA 156ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVA DO FUNCAP

Às 10h do dia 05/08/2021, remotamente, teve início a 156ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (1) aprovar o lançamento do edital vinculado ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica; (2) deferir os pedidos de parcelamento das dívidas dos pesquisadores Raquece Mota Honório Cruz e Robert Brenner Barreto da Silva, a fim de que os saldos devedores sejam pagos em 6 (seis) e 12 (doze) vezes, respectivamente. FUNCAP, em Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Marília Rêgo G. Matos

PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº121/2021 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas legais, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 6, de 31 de março de 2017, alterada pela Portaria nº 1.511, de 9 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão das transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio da Plataforma +Brasil; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre práticas de governança e de gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recurso da União, RESOLVEM: Art. 1º Designar os **MEMBROS** relacionados em Anexo Único desta Portaria para, sob a gestão de GUILHERME SAWATANI GUEDES ALCOFORADADO, Suplente: CARMEM LUCIA ANDRADE COELHO, **compôr o Comitê de Aplicação** responsável pela implantação do Modelo de Gestão das Transferências da União (MEG-Tr), por meio da aplicação do Instrumento de Melhoria da Gestão das Transferências da União (IMEG-Tr 100 PONTOS). Art. 2º As atribuições

